



Siga o IPRESB nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_



IPRESB Instituto de Previdência Social



(11) 94539-5467

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>

PEPREV

Programa de Educação Previdenciária



PEPREV

Programação 2025



Mensal

APRESENTANDO O IPRESB

- Introdução: Previdência Social
- O que é o IPRESB
- Quem são os segurados do IPRESB
- Regimes de Previdência Social
- Benefícios concedidos pelo IPRESB
- Órgãos deliberativos
- Código de ética
- Fiscalização do RPPS
- CRP
- Pró-Gestão RPPS

CUSTEIO E INVESTIMENTOS

- Avaliação atuarial
- Custeio
- Investimentos
- Políticas de Investimentos
- Comitê de Investimentos

PEPREV

Programação 2025



Mensal

SERVIÇO SOCIAL E PROJETOS PREVIDENCIÁRIOS

- Campanha da Saúde
- Boletim Informativo
- Programa de Educação Previdenciária – PEPREV
- Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA
- Programa Pós Aposentadoria
- Projeto Apoio Ativo

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

- Aposentadorias
- Abono de Permanência
- Contribuição Previdenciária
- Aposentadoria especial
- Pensão por morte
- Acúmulo de benefícios

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A **Previdência Social** é um **direito e garantia fundamental** previsto no art. 6º da Constituição Federal, que garante subsistência ao trabalhador e sua família nos eventos de doença, invalidez, morte, idade avançada, maternidade e reclusão.

(Direito social)

REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIME GERAL



Instituto Nacional do Seguro Social,
autarquia federal
vinculada ao Ministério
da Previdência Social

Caráter contributivo

SEGURADOS:
OBRIGATÓRIO (exerce
atividade econômica)
ou **FACULTATIVO**

REGIME PRÓPRIO



Autarquia Municipal
L.C. nº 434/2018

MISSÃO:
"garantir o sustento para
os servidores e seus
dependentes nos casos
de incapacidade para o
trabalho ou morte"

SEGURADOS:
Servidores **efetivos**

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

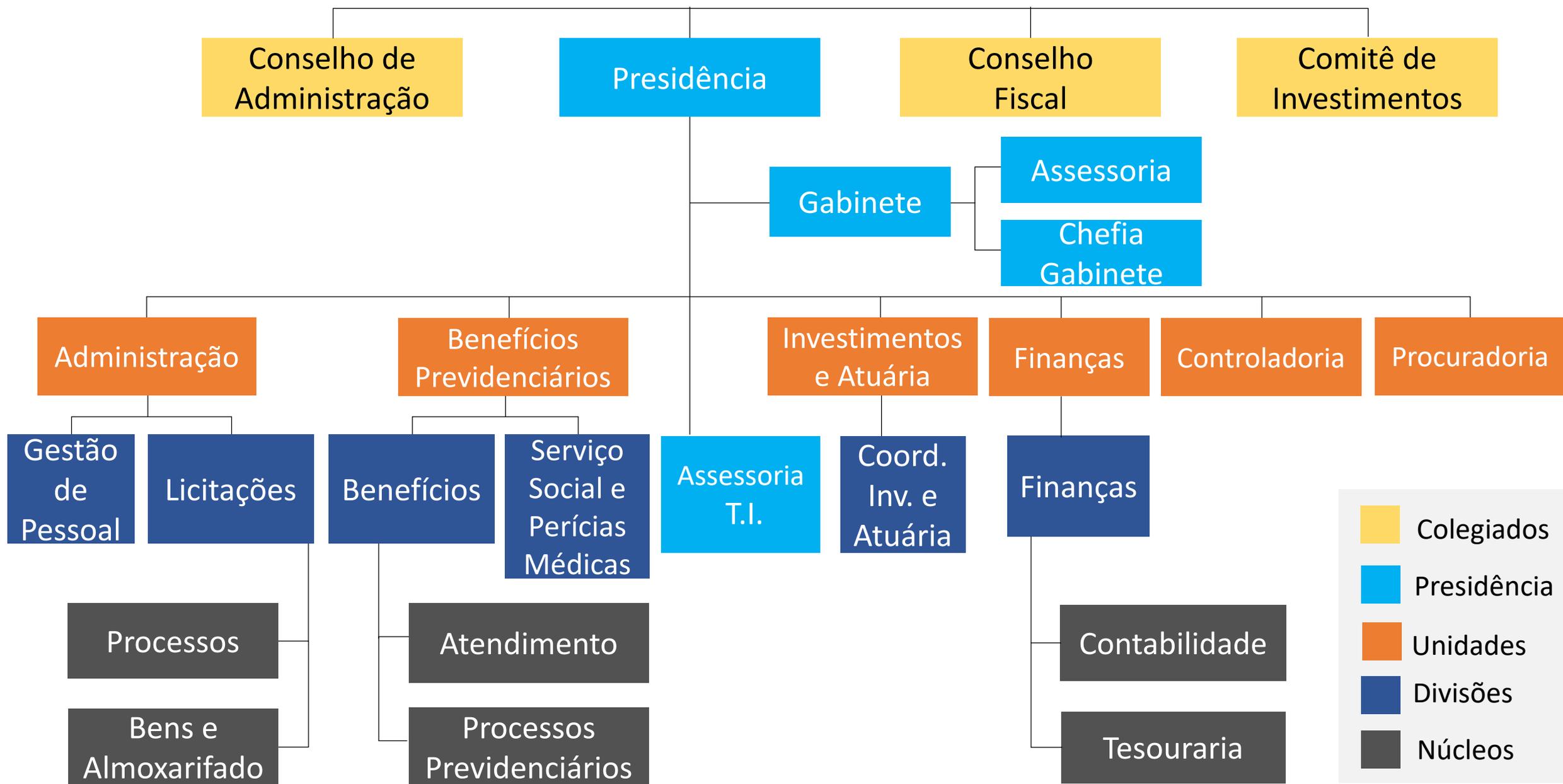


Administrada pela
ICATU - FMP
Homologação - PREVIC
Em 07/12/2022

Município de Barueri
instituído pela
Lei Complementar
nº 502/2021

Filiação
FACULTATIVA

ORGANOGRAMA



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



RESOLUÇÃO Nº 35, de 29 de março de 2019

O Código de Ética e Conduta expressa a missão, os valores e a cultura do IPRESB e define as ações que norteiam a **conduta ética e profissional**.



As atividades dos servidores deverão dar-se em estrita observância às leis, normas e princípios éticos que regem a Autarquia para garantir a eficiência dos serviços através de uma atuação responsável, transparente e sustentável.



O não cumprimento das normas estipuladas no Código de Ética e Conduta acarretará para o agente público ações disciplinares, nos termos da Lei Complementar nº 277/2011, ficando assegurada ao servidor a observância do contraditório e da ampla defesa.

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU DENÚNCIAS?

Contate o IPRESB ou a Ouvidoria Geral do Município.

FISCALIZAÇÃO DO RPPS



CONTROLE INTERNO e CONSELHO FISCAL

Análise, a posteriori, dos atos e processos administrativos



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Balanço geral do exercício, licitações e contratos, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Secretaria de Regime Próprio e Complementar)



Auditorias diretas e indiretas

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária



Documento emitido pela **Secretaria de Regime Próprio e Complementar** com a finalidade de atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na **Lei nº 9.717/1998**. (auditoria indireta).

Atesta, portanto, que o **RPPS segue normas de boa gestão**, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.



VALIDADE

180
Dias

PRÓ-GESTÃO RPPS



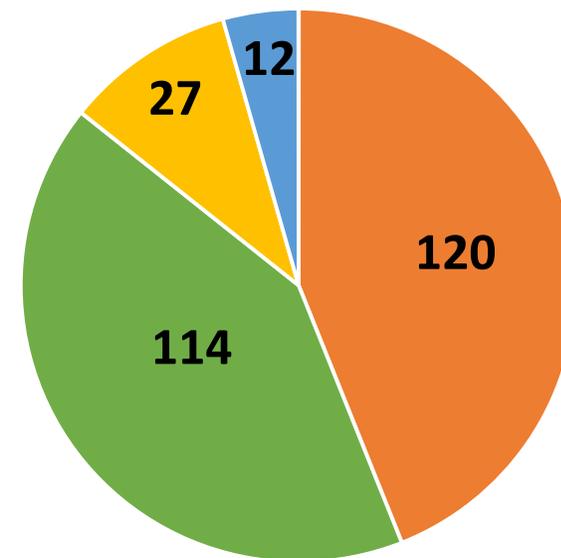
Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



OBJETIVO

Incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

RPPS COM CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO – 06/2025



■ NÍVEL I ■ NÍVEL II ■ NÍVEL III ■ NÍVEL IV



IPRESB é certificado no Pró-Gestão nível III

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**CUSTEIO
E INVESTIMENTOS**



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Revisão anual do plano de custeio, através de **estudo atuarial** (premissas e projeções para 75 anos), submetido à Secretaria de Previdência, com utilização de premissas e hipóteses como: taxa de juros, tábua de mortalidade e crescimento salarial



A **base cadastral** é a principal informação do estudo atuarial e deverá estar atualizada para o estudo estar pertinente a realidade

RECADASTRAMENTO

Processo necessário para atualização das informações cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas. Ocorre anualmente para aposentados e pensionistas e a cada 4 anos para servidores ativos

Estatísticas – Julho/2025	
Categoria	Quantidade
Ativos	12.628
Aposentados	3.213
Pensionistas	362

AVALIAÇÃO ATUARIAL

EQUILÍBRIO ATUARIAL:

garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atualmente, a longo prazo

Receitas Futuras Estimadas Atuarialmente

Contribuições
Futuras

Rendimentos Futuros

Compensações a
Receber

Saldo Atual dos
Investimentos

Despesas Futuras Estimadas Atuarialmente

Aposentadorias e
Pensões concedidas

Compensações
Previdenciárias

Aposentadorias
a conceder

Pensões
a conceder



EQUILÍBRIO FINANCEIRO:

garantia de equivalência entre as receitas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

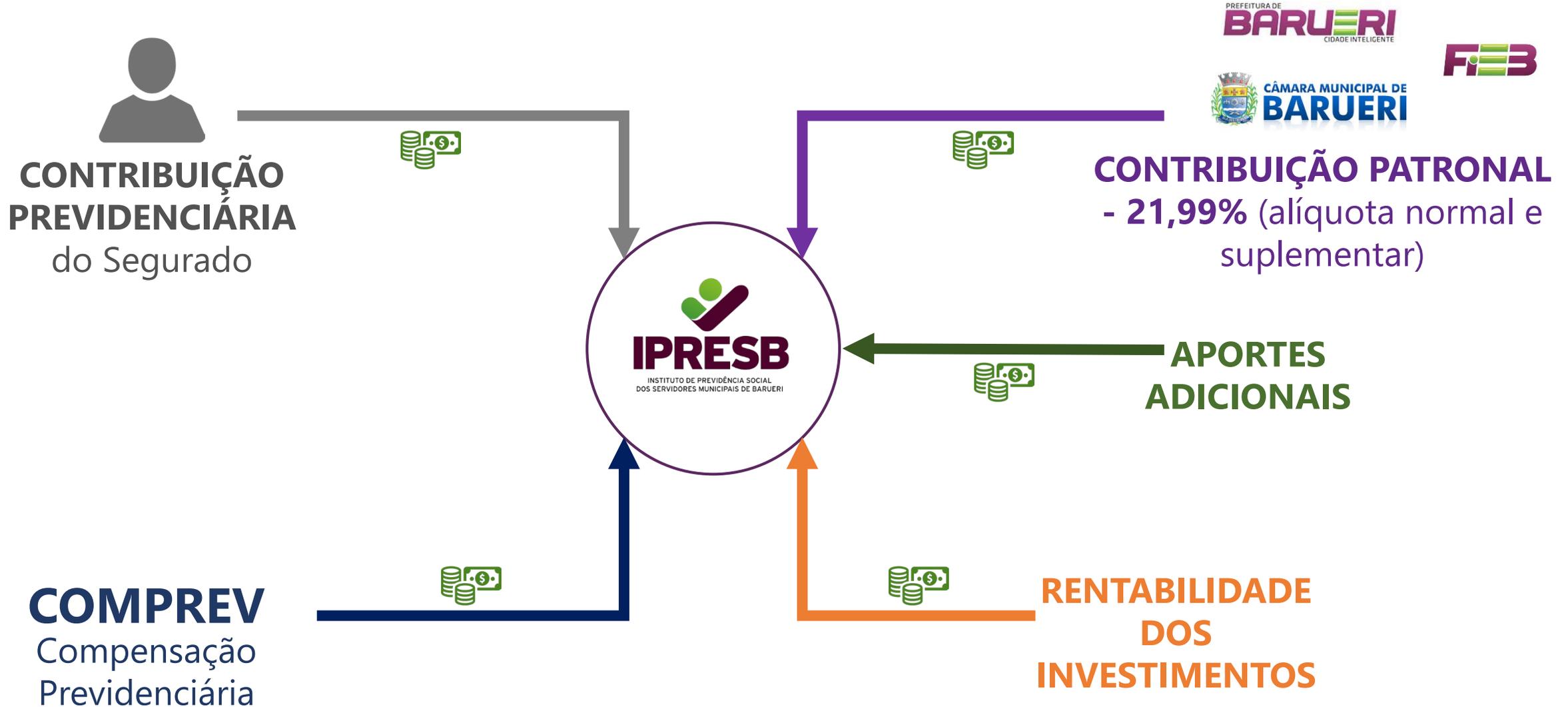
RESULTADO

Despesas > Receitas = Déficit

Despesas = Receitas = Equilíbrio

Despesas < Receitas = Superávit

CUSTEIO



INVESTIMENTOS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento elaborado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Administrativo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



- **Estruturados**
 - Fundos Multimercado;**
 - Fundos em Participações;**
 - Fundos em ações de mercado de acesso.**
- **Renda Fixa**
 - Títulos Públicos Federais;**
 - Fundos de TPF;**
 - ETF's;**
 - Fundos de ETF's;**
 - CDB, LF, LC, LCI, LCA etc.;**
 - FIDC's;**
 - Fundos de Crédito Privado.**
- **Imobiliários**
 - Fundos de Investimentos imobiliários;**
- **Renda Variável**
 - Fundos de Ações;**
 - Fundos de ETF's.**
- **Exterior**
 - Fundos de Dívida Externa;**
 - Fundos de ações;**
 - Fundos de BDR's.**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Composto por 5 membros

Reuniões ordinárias todas as últimas quintas - feiras úteis do mês, podendo ocorrer reuniões extraordinárias.

Eliezer Antônio da Silva

Professor titular de cargo da FIEB;

Membro nato do Comitê de Investimentos;

Certificação: [CEA, CPA-20 e CPA-10, CGRPPS, CP RPPS CGINV I - ABIPEM, CP RPPS CGINV II - TOTUM, CP RPPS CGINV III - APIMEC](#)

Diego Stefani

Servidor da Secretaria de Administração - PMB;

Indicado pelo Conselho Fiscal;

Certificação: [CPA-10, CP RPPS CGINV I](#)

Lais Alencar Bernardes

Professora titular de cargo da PMB;

Indicada pela Presidência.

Certificação: [CP RPPS CGINV I](#)

Erick Marinho da Silva

Servidor do IPRESB - Indicado pelo Conselho de

Administração

Certificação: [CP RPPS DIRIG I](#)

Raimundo Nonato de Carvalho Junior

Servidor Aposentado - Indicado pelo Conselho de

Administração

Certificação: [CGRPPS](#)

INVESTIMENTOS

PORTFÓLIO DO IPRESB

Recursos por Enquadramento



Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922	Recursos por enquadramento	% da Carteira
Títulos do Tesouro Nacional registrados no SELIC (Art. 7º, I, a)	R\$ 3.391.664.478,42	83,39%
FI de Renda Fixa 100% de TPF (Art. 7º, I, b)	R\$ 238.095.870,05	5,85%
FI de Renda Fixa (CVM) (Art. 7º III, a)	R\$ 1.759.936,21	0,04%
FI de direitos creditórios - classe Sênior (Art. 7º, V, a)	R\$ 7.019.399,16	0,17%
FI em Ações (CVM) (Art. 8º, I)	R\$ 154.427.764,28	3,80%
Investimentos no Exterior- FI no Exterior (Art. 9º, II)	R\$ 79.474.799,68	1,95%
Ações - BDR Nível I (Art. 9º, III)	R\$ 13.438.493,35	0,33%
Fundos Multimercado - FIM (Art. 10º, I)	R\$ 103.230.018,99	2,54%
Fundos em Investimentos de Participação - FIP (Art. 10º, II)	R\$ 49.359.175,17	1,21%
Fundos de Investimentos Imobiliários - FII (Art. 11º)	R\$ 28.527.395,05	0,70%
RECURSOS DO IPRESB - AGOSTO 2025	R\$ 4.066.997.330,36	100,00%

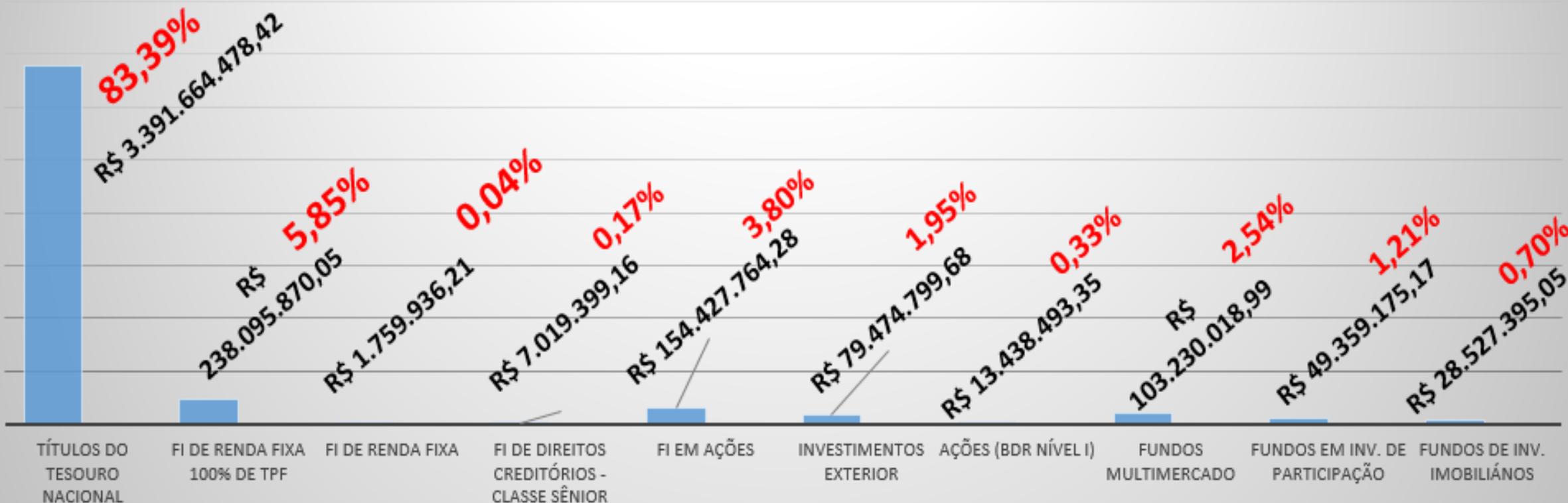
INVESTIMENTOS

PORTFÓLIO DO IPRESB

Recursos por Enquadramento



RECURSOS DO IPRESB - AGOSTO 2025 - R\$ 4.066.997.330,36



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**SERVIÇO SOCIAL E
PROJETOS PREVIDENCIÁRIOS**



AÇÕES



Atendimento Individual



Visita Domiciliar



Acompanhamento das Avaliações Médicas



Programas Previdenciários

AÇÕES



Atendimento Individual

Demanda espontânea;

Agendamentos conforme a necessidade de orientação/acompanhamento;



Visita Domiciliar

Agendamentos definidos com base na avaliação da equipe, para emissão de parecer técnico, orientação e acompanhamento dos segurados;

AÇÕES



Acompanhamento das avaliações médicas

Os acompanhamentos das avaliações médicas são direcionados as seguintes atividades:

- ✓ Isenções de imposto de renda;
- ✓ Homologação e revisão das aposentadorias por invalidez permanente;
- ✓ Homologação e revisão pensão por morte dependente inválido;
- ✓ Avaliação biopsicossocial aposentadoria de pessoas com deficiência;

PEPREV

O **Programa de Educação Previdenciária** busca **disseminar o conhecimento previdenciário** com o propósito de **informar e conscientizar** os servidores sobre seus **direitos e deveres**, além de discutir acerca dos benefícios existentes. Este Programa é oferecido ao servidor público titular de cargo efetivo do Município de Barueri, com a finalidade de **preparar para usufruir, com tranquilidade e segurança, tudo aquilo que a previdência social, enquanto sistema de proteção social, pode oferecer.**

Em 2024 **contamos com 10 encontros e mais de 250 participantes**, segurados ativos de diversas Secretarias, Autarquias e Câmara do Município.



PPA

Juntos, pensamos no futuro

O Programa de Preparação para Aposentadoria, intitulado **JUNTOS, PENSAMOS NO FUTURO!**, constitui-se, fundamentalmente, de **apoio** aos trabalhadores em processo de **transição** para a aposentadoria, desenvolvido a partir de reflexões sobre diversos temas, a fim de maximizar os aspectos positivos desta nova fase.

Concluímos a **15ª Edição** com duas turmas. Já tivemos **561 segurados que concluíram o programa.**



PPA

Juntos, pensamos no futuro

Temas Abordados

Encontro de Sensibilização/Abertura

Pilares para uma aposentadoria bem-sucedida e para longevidade

Regime previdenciário e ganhos e perdas da decisão para aposentadoria

Educação financeira: lidar consciente com o dinheiro

Envelhecimento e saúde

Nutrição para Longevidade

Promoção de práticas corporais e atividades físicas

Projetos Pós Carreira

Projeto de Vida

Consciência Temporal: Desacelerar e desapegar

Habilidades Socioemocionais: Criação e Fortalecimento de Vínculos

Cidadania na Maturidade: Direitos Sociais, Cultura e Lazer e Etarismo

Avaliação Pós Programa e Confraternização



12 Encontros

PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA

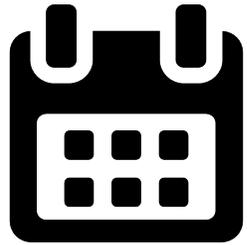
Juntos, ressignificamos o presente

O **Programa Pós Aposentadoria** trata-se de oportunidade de apoio destinado aos servidores municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Em 2024, tivemos 17 encontros contando com mais de 380 participantes.



PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA

Juntos, ressignificamos o presente



**Encontros
quinzenais**



16 Encontros

Programação 2025

**Consciência
temporal**

Inclusão Digital

**Cuidando da
Saúde Mental**

Investimentos

Festa Junina

Jogos de lógica

Dança

**Vivência Trabalho
Voluntário**

**Visita ao Parque
Villa Lobos**

**Visita à Horta da
Gente**

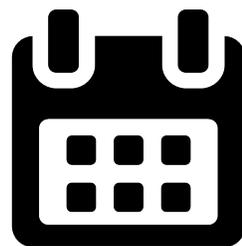
**Artesanato e
reciclagem**

entre outros . . .

PROGRAMA APOIO ATIVO



Objetivo: Acompanhar os segurados aposentados por invalidez permanente e dependentes inválidos pensionistas do instituto, oferecendo espaço para esclarecimentos do benefício previdenciário e para escuta de suas demandas e experiências dentro do processo de saúde doença.



Encontro agendado previamente com os segurados para acompanhamento

CAMPANHAS DA SAÚDE

CALENDÁRIO COLORIDO DA SAÚDE

JANEIRO



FEVEREIRO



MARÇO



ABRIL



MAIO



JUNHO



JULHO



AGOSTO



SETEMBRO



OUTUBRO



NOVEMBRO



DEZEMBRO



Campanhas mensais temáticas, conhecidas também como calendário colorido da saúde, que surgiram com o objetivo de **conscientizar** a população sobre o perigo de **algumas doenças** e **incentivar a prevenção** e o **tratamento** dessas enfermidades.

CAMPANHAS DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES

Calendário de Saúde

JANEIRO

Promoção da Saúde mental e conscientização sobre a Hanseníase

FEVEREIRO

Conscientização, prevenção e combate contra Lúpus, Mal de Alzheimer e Fibromialgia.

MARÇO

Conscientização contra a perda auditiva e surdez, câncer colorretal, câncer do colo uterino e endometriose.

ABRIL

Conscientização sobre o Autismo, doença de Parkinson e combate contra a Cegueira.

MAIO

Conscientização e prevenção de acidentes de trânsito; combate ao abuso e exploração infantil

JUNHO

Conscientização sobre a importância da doação de sangue e combate a leucemia e a anemia.

JULHO

Prevenção e combate contra hepatites virais, câncer ósseo, câncer de cabeça e pescoço

AGOSTO

Conscientização sobre o aleitamento materno, combate à violência contra a mulher e esclerose múltipla.

SETEMBRO

Conscientização e prevenção do suicídio, das doenças cardiovasculares, do câncer infanto-juvenil e importância da doação de órgãos

OUTUBRO

Conscientização, prevenção e combate contra o câncer de mama

NOVEMBRO

Conscientização, prevenção e combate contra o câncer de próstata e a diabetes.

DEZEMBRO

Conscientização, prevenção e combate contra o câncer de pele e o HIV/AIDS.

Futuro Garantido: IPRESB alcança R\$ 4 bilhões em Patrimônio

Por Eliezer Antônio da Silva, CEA – Anbima
Gestor de Investimentos e Atuária

Uma notícia que celebra a segurança e o futuro dos nossos servidores: o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri (IPRESB) inicia agosto de 2025 com um patrimônio líquido espetacular, superando os R\$ 4 bilhões! Esse marco histórico não apenas garante a tranquilidade de quem dedicou sua vida ao serviço público, mas também eleva o IPRESB à posição de maior Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de São Paulo. É a garantia dos benefícios de aposentadoria e pensão para todos os servidores municipais.

Para o Presidente do IPRESB, Weber Seragini, a sensação é de "muita satisfação". Ele ressalta o ritmo acelerado de crescimento: "No início do ano passado, comemorávamos a chegada do nosso terceiro bilhão, e neste ano já estamos ultrapassando o quarto. Muito em breve, estaremos no quinto!" Seragini destaca a resiliência do patrimônio: "Isso mostra que, mesmo com as políticas econômicas que o mundo vive, nosso patrimônio segue subindo como um foguete. A evolução do patrimônio líquido segue com consistência." Um dado impressionante: em outubro, o Instituto completará três anos sem rentabilidades mensais negativas, um testemunho da gestão eficaz.

O Segredo da Solidez: A solidez do IPRESB não é por acaso. No primeiro semestre, o portfólio de investimentos entregou um retorno de +6,01%, superan-

do a meta atuarial. Esse resultado é fruto de um trabalho de equipe, liderado por um Comitê de Investimentos técnico e 100% certificado, que delibera sobre a alocação dos recursos com máxima segurança.

Com um perfil de risco baixo (apenas 1,3%) e cerca de 90% do patrimônio alocado em títulos públicos federais (direta e indiretamente), o IPRESB demonstra um compromisso inabalável com a preservação e o crescimento dos recursos. A estratégia conservadora, baseada em estudos anuais de Gestão de Ativos e Passivos (ALM), garante que os investimentos sejam geridos por "grandes casas do mercado", assegurando um futuro ainda mais promissor para os servidores de Barueri.

Governança e referência: No início de setembro de 2025, foi publicada a prévia do ISP – índice de situação previdenciária divulgado pela Secretaria de Previdência. Este índice é uma métrica que mede o quão qualificados e enquadrados estão os regimes próprios de todo o Brasil. E claro, mais uma vez o IPRESB está regular em todos os quesitos, ou seja, o Instituto fechará este exercício com conceito "A" em todas as competências analisadas. Tudo isso se deve aos nossos colegiados como o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva que fazem um trabalho muito diligente, com alto nível de governança, regularidade e transparência, levando o IPRESB a referência nacional.



Diretoria Executiva



Conselho de Administração



Comitê de Investimentos



Conselho Fiscal

Palavra do Presidente
página 02

Programa Pós Aposentadoria
página 03

Calendário da Saúde
página 04

Instrumento destinado a reunir informações e dados que servirão de base para **divulgação das atividades do Instituto**, mediante disponibilização em seu **site**.



PASSO A PASSO PARA ALTERAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DA SENHA DO AUTOATENDIMENTO

Cartilha Previdenciária	Reuniões e Eventos	Licitações	Contratos	Legislação	InfoIPRESB
Holerite	Transparência	Fale Conosco	Dúvidas	Página Facebook	Instagram
Canal YouTube	Calendário de Pagamento de Benefícios	Autoatendimento	Informe de Rendimentos	CTC Requerimento	CTC Consulta
SIC Serviço de Informação ao Cidadão	Concursos	Aplicativo IPRESB	PEPREV Programa de Educação Previdenciária	PPA - Programa de Preparação para Aposentadoria	Programa Pós Aposentadoria

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

BENEFÍCIOS



ESPÉCIE DE BENEFÍCIOS



APOSENTADORIA voluntária por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e **IDADE**

APOSENTADORIA voluntária por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e **IDADE - MAGISTÉRIO**

APOSENTADORIA por **IDADE**

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

APOSENTADORIA por **INVALIDEZ** permanente

APOSENTADORIA ESPECIAL

APOSENTADORIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



PENSÃO POR MORTE



ABONO DE PERMANÊNCIA

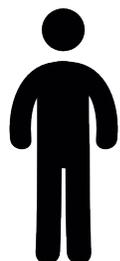
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

REGRA PERMANENTE RPPS – Artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal



INGRESSO no **SERVIÇO PÚBLICO** A PARTIR DE **01 de janeiro de 2004**

IDADE* **CONTRIBUIÇÃO***



60
Anos

35
Anos

SERVIÇO PÚBLICO

TEMPO NO CARGO**

10
Anos

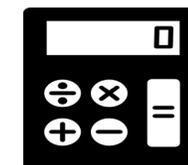
5
Anos



55
Anos

30
Anos

**Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria



Média aritmética das **80% maiores bases** de contribuição, a partir de **julho/94,****

**respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.



Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**

*Exceto o **professor(a)** que comprove, **exclusivamente**, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na **educação infantil**, no **ensino fundamental** e **médio**.

CÁLCULO DO PROVENTO – APOSENTADORIA POR MÉDIA



EXEMPLOS

**MÉDIA ABAIXO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO
EFETIVO + VANTAGENS PERMANENTES**



Salário: R\$ 4.000,00

Média: R\$ 3.500,00

Provento: R\$ 3.500,00

**MÉDIA ACIMA DA REMUNERAÇÃO DO CARGO
EFETIVO + VANTAGENS PERMANENTES**



Salário: R\$ 4.000,00

Média: R\$ 4.500,00

Provento: R\$ 4.000,00

ABONO DE PERMANÊNCIA

ABONO DE PERMANÊNCIA



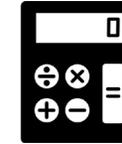
Para os **servidores** que implementaram o **direito a Regra permanente**, mas **optem em permanecer em atividade**.

Consiste no **pagamento pelo empregador, no valor igual ao da contribuição previdenciária do servidor (Tabela Progressiva igual aos Servidores da União)**.

ABONO DE PERMANÊNCIA



**Contribuição
Previdenciária**



EXEMPLO



Salário: R\$ 4.000,00

Contribuição: R\$ 373,41

Líquido: R\$ 3.626,59

**QUEM VAI CONTRIBUIR PARA A MINHA
PREVIDÊNCIA?**



ABONO

Salário: R\$ 4.000,00

Contribuição: R\$ 373,41

Líquido: R\$ 4.000,00

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PARTIR DE DEZEMBRO/2023 – ATIVOS

A partir de dezembro/2023, as contribuições dos segurados **ativos** será **calculada conforme a tabela dos servidores da união, de forma progressiva.**

Tabela do INSS – Contribuição Previdenciária Progressiva		
	Faixa	Aliquota
1ª Faixa	De R\$0,00 até R\$1.518,00	7,5%
2ª Faixa	De R\$1.518,01 até R\$2.793,88	9,0%
3ª Faixa	De R\$2.793,89 até R\$4.190,83	12,0%
4ª Faixa	De R\$4.190,84 até R\$8.157,41	14,0%
5ª Faixa	De R\$8.157,42 até R\$13.969,49	14,5%
6ª Faixa	De R\$13.969,50 até R\$27.938,95	16,5%
7ª Faixa	De R\$27.938,96 até R\$54.480,97	19%
8ª Faixa	Acima de R\$54.480,97	22%

**EXEMPLO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - ATIVOS**

(1) Exemplo de Salário de Contribuição – Ativos		R\$ 5.000,00
Faixas	Alíquota	Desconto Efetivo
1ª Faixa	7,5% x 1.518,00	R\$ 113,85
2ª Faixa	9,0% x 1.275,87	R\$ 114,83
3ª Faixa	12,0% x 1.396,94	R\$ 167,63
4ª Faixa	14,0% x 809,16	R\$ 113,28
(2) Contribuição Ativo		R\$ 509,59
Alíquota Efetiva = (2) ÷ (1)		10,19%

**EXEMPLO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - ATIVOS**

(1) Exemplo de Salário de Contribuição – Ativos		R\$ 9.000,00
Faixas	Alíquota	Desconto Efetivo
1ª Faixa	7,5% x 1.518,00	R\$ 113,85
2ª Faixa	9,0% x 1.275,87	R\$ 114,83
3ª Faixa	12,0% x 1.396,94	R\$ 167,63
4ª Faixa	14,0% x 3.966,57	R\$ 555,32
5ª Faixa	14,5% x 842,58	R\$ 122,17
(2) Contribuição Ativo		R\$ 1.073,81
Alíquota Efetiva = (2) ÷ (1)		11,93%

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EXEMPLO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATIVOS

(1) Exemplo de Salário de Contribuição – Ativos		R\$ 15.000,00
Faixas	Alíquota	Desconto Efetivo
1ª Faixa	7,5% x 1.518,00	R\$ 113,85
2ª Faixa	9,0% x 1.275,87	R\$ 114,83
3ª Faixa	12,0% x 1.396,94	R\$ 167,63
4ª Faixa	14,0% x 3.966,57	R\$ 555,32
5ª Faixa	14,5% x 5.812,07	R\$ 842,75
6ª Faixa	16,5% x 1.030,50	R\$ 170,03
(2) Contribuição Ativo		R\$ 1.964,41
Alíquota Efetiva = (2) ÷ (1)		13,09%

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

REGRA DE TRANSIÇÃO RPPS – Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005



**INGRESSO no
SERVIÇO
PÚBLICO**

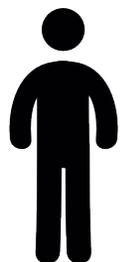
ATÉ 16 de dezembro de 1998



Proventos INTEGRAIS, calculados pela **última remuneração** no **cargo efetivo**.

IDADE*

CONTRIBUIÇÃO



60

Anos

*com **redução de um ano de idade** para cada ano que exceder os **35 anos de contribuição**

35

Anos

CARREIRA

**SERVIÇO
PÚBLICO**

**TEMPO NO
CARGO****

15

Anos

25

Anos

5

Anos

**Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria



55

Anos

*com **redução de um ano de idade** para cada ano que exceder os **30 anos de contribuição**

30

Anos



Reajuste pela regra da **PARIDADE**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

REGRA DE TRANSIÇÃO RPPS – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003

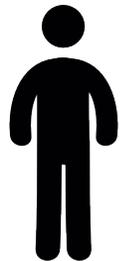


INGRESSO no **SERVIÇO PÚBLICO** **ATÉ 31 de dezembro de 2003**



Proventos INTEGRAIS,
calculados pela **última remuneração** no **cargo efetivo**.

IDADE* **CONTRIBUIÇÃO***



60
Anos

35
Anos

CARREIRA

SERVIÇO PÚBLICO

TEMPO NO CARGO**

10
Anos

20
Anos

5
Anos



Reajuste
pela regra
da
PARIDADE



55
Anos

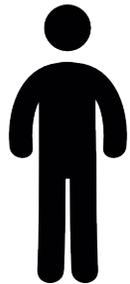
30
Anos

**Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria

*Exceto o **professor(a)** que comprove, **exclusivamente**, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na **educação infantil**, no **ensino fundamental** e **médio**.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - RPPS

IDADE



65
Anos

**SERVIÇO
PÚBLICO**

**TEMPO NO
CARGO***

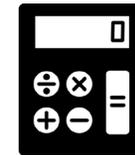
10
Anos

5
Anos



60
Anos

*Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria



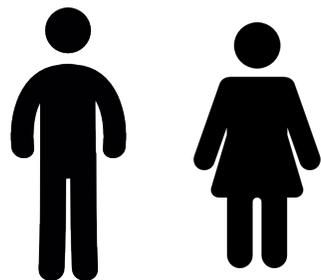
Média aritmética das **80% maiores bases** de contribuição, a partir de **julho/94,****

**respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.



Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - RPPS



75
Anos



Média aritmética das
80% maiores bases
de contribuição, a
partir de julho/94,**

**respeitada a proporção
sobre a última remuneração
do cargo efetivo,



Reajuste pelo índice
do **INPC/IBGE**

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Invalidez decorrente de

**Doença
comum**

**Acidente de
qualquer
natureza**



**Proventos
PROPORCIONAIS**

Invalidez decorrente de

**Acidente do
Trabalho**

**Moléstia
profissional**

**Doença grave, contagiosa
ou incurável**



**Proventos
INTEGRAIS**



Reajuste e Cálculo do Benefício depende da data de ingresso no serviço público.

APOSENTADORIA ESPECIAL

SÚMULA VINCULANTE Nº 33

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as **regras do regime geral** da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o **artigo 40, § 4º, inciso III** da Constituição Federal, **até a edição de lei complementar específica**.

Atividades exercidas sob **condições especiais** que **prejudiquem a saúde** ou **a integridade física**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Instrução Normativa INSS de CTC com informação do período trabalhado sob condições especiais.



Média aritmética das **80% maiores bases** de contribuição, **a partir de julho/94,****

**respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.

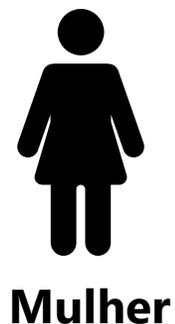
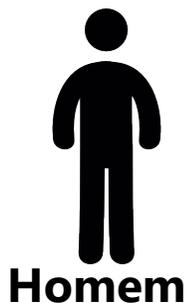


Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**



Aposentadoria Especial PCD - por Tempo de Contribuição

CONTRIBUIÇÃO* (anos)



*Tempo de **contribuição** na condição de segurado(a) com **deficiência**

SERVIÇO PÚBLICO

10
Anos

TEMPO NO CARGO *

5
Anos

*Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria

PCD - Pessoa Com Deficiência

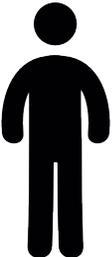
Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Comprovação da deficiência: Relatório médico(s) e demais documentos e exames que comprovem o impedimento

Avaliação Biopsicossocial: médico, assistente social e psicóloga



Aposentadoria Especial PCD - por Idade

	IDADE	CONTRIBUIÇÃO	SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO NO CARGO *
 Homem	60 Anos	15 Anos	10 Anos	5 Anos
 Mulher	55 Anos	15 Anos		

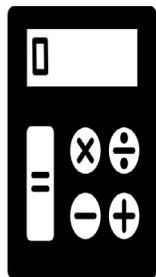
Comprovação da deficiência:
Relatório médico(s) e demais documentos e exames que comprovem o impedimento

Avaliação Biopsicossocial:
médico, assistente social e psicóloga

*Tempo no cargo em que se dará a aposentadoria

*Tempo de **mínimo de 15** anos na condição de segurado(a) com **deficiência**

Forma de cálculo



Média aritmética das **80% maiores bases** de contribuição, a partir de **julho/94**

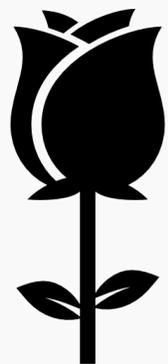
Média aritmética multiplicada por **70% e acrescida de 1%** para cada ano de contribuição, até o limite de 100%.

*respeitada a proporção sobre a última remuneração do cargo efetivo.



Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**

PENSÃO POR MORTE



A **Pensão por Morte** será **devida ao conjunto dos dependentes**, do segurado que falecer, **aposentado ou em atividade**, comprovada a permanente **dependência econômica ou o vínculo**, quando exigidos.

PENSÃO POR MORTE - DEPENDENTES



CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)

FILHO NÃO EMANCIPADO, de qualquer condição, **MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS**

FILHO INVÁLIDO ou que tenha **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** ou **MENTAL** ou **DEFICIÊNCIA GRAVE**



PAIS

IRMÃO NÃO EMANCIPADO, de qualquer condição, **MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS**



IRMÃO INVÁLIDO ou que tenha **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** ou **MENTAL** ou **DEFICIÊNCIA GRAVE**

Dependência Econômica
PRESUMIDA

Obs.: A **união estável** deverá ser **comprovada** com a apresentação de, **no mínimo, três documentos comprobatórios.**

Dependência Econômica
COMPROVADA COM DOCUMENTOS
e realização de **ESTUDO SOCIOECONÔMICO**

PENSÃO POR MORTE



Totalidade dos proventos ou da remuneração do servidor falecido, até o limite do RGPS (R\$ 8.157,41), acrescido de 70% da parcela que excede o teto.



Reajuste pelo índice do **INPC/IBGE**



CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Tabela progressiva igual aos Servidores da União sobre a parcela que exceder o teto do RGPS (R\$ 8.157,41)

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EC 103/2019

Segundo a **EC 103/2019 (Reforma da Previdência)**, para companheiros(as) ou cônjuge do(a) instituidor(a), podem ser acumulados benefícios previdenciários, entretanto, caso haja **acumulação de duas pensões ou de pensões com aposentadorias**, o **benefício de maior valor será mantido e os benefícios de menor valor serão diminuídos**.

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS COMPANHEIROS(AS) OU CÔNJUGE



Se o direito adquirido a algum dos **benefícios** for posterior a **13/11/2019**

2 PENSÕES POR MORTE

OU

PENSÃO POR MORTE +
APOSENTADORIAS



BENEFÍCIO DE **MAIOR VALOR MANTIDO**



BENEFÍCIOS DE **MENOR VALOR DIMINUÍDOS**

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EC 103/2019

***SM =
SALÁRIO
MÍNIMO**

TABELA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE MENOR VALOR - 2025			
Faixas	De	Até	Percentual
Até 1 SM	R\$ 0,00	R\$ 1.518,00	100%
Acima de 1 SM até 2 SM	R\$ 1.518,01	R\$ 3.036,00	60%
Acima de 2 SM até 3 SM	R\$ 3.036,01	R\$ 4.554,00	40%
Acima de 3 SM até 4 SM	R\$ 4.554,01	R\$ 6.072,00	20%
Acima de 4 SM	R\$ 6.072,01	-	10%

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS – EC 103/2019

EXEMPLO DE ACÚMULO DE BENEFÍCIOS	
Aposentadoria	R\$ 8.000,00
Pensão por Morte	R\$ 7.000,00

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE MENOR VALOR (R\$ 7.000,00)		
Faixas	Percentual	Valor Calculado
Até 1 SM	100%	R\$ 1.518,00
Acima de 1 SM até 2 SM	60%	R\$ 910,80
Acima de 2 SM até 3 SM	40%	R\$ 607,20
Acima de 3 SM até 4 SM	20%	R\$ 303,60
Acima de 4 SM	10%	R\$ 92,80
Valor do Benefício de Menor Valor		R\$ 3.432,40

COMPARATIVO ANTES E DEPOIS DA EC 103/2019		
	Antes da EC 103	Depois da EC 103
Aposentadoria	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Pensão por Morte	R\$ 7.000,00	R\$ 3.432,40
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 11.432,40



gabinete@ipresb.barueri.sp.gov.br



Telefone: (11) 4163-1723

Whatsapp: (11) 94539-5467



Pessoalmente em:

- Alameda Wagih Salles Nemer, 85 – Centro

- seg à sex: 8h00 às 17h00



Acesse também pelo nosso site:

ipresb.barueri.sp.gov.br



Siga o **IPRESB** nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_



IPRESB Instituto de Previdência Social



(11) 94539-5467

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>